Proj. de Lei n. 1827/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.593/2010

De, 10 de Fevereiro de 2010

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 10/02/10 à 17/02/10.

Leny Ghiotino Gadêa
Assessora de Imprensa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.584/2010, EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO, ALTERA O ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1.º Altera os Artigos 1.º, 4.º e o ANEXO – I, da Lei 1.584/2010, que alterou o Art. 4.º da Lei n.º 1120/2004, que regulamenta os cargos em comissão; extingue 72 cargos, sendo: 01 (um) Assessor Jurídico, 09 (nove) Chefes de Gabinetes Parlamentares, 09 (nove) Assessores Parlamentares I, 18 (dezoito) Assessores Parlamentares II e 36 (trinta e seis) Assessores Parlamentares III; que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1.º** Altera o Art. 1.º e o ANEXO – I, da Lei 1584/2010, que regulamenta os cargos em comissão, passando a ter a seguinte redação: 01 (um) Chefe de Gabinete da Presidência, 01 (um) Secretário Legislativo, 01 (um) Secretário Financeiro, 01 (um) Secretário Administrativo, 01 (um) Assessor Jurídico, 02 (dois) Assessores Especiais da Presidência, 01 (um) Assessor de Cerimonial, 04 (quatro) Assessores da Mesa Diretora, 01 (um) Assessor de Plenário, 04 (quatro) Assessores das Comissões Permanentes, 01 (um) Assessor de Imprensa e Comunicação, 01 (um) Chefe de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, 01 (um) Chefe de Limpeza e Manutenção Geral, 09 (nove) Assessores Parlamentares I, e 09 (nove) Assessores Parlamentares II.*

***Art. 4.º** - A Tabela de Lotação de Cargos e Salários em Comissão, constante no ANEXO I, consiste em:*

a) *Chefe de Gabinete da Presidência;*
b) *Secretário Legislativo;*
c) *Secretário Financeiro;*
d) *Secretário Administrativo;*
e) *Assessor Jurídico da Câmara Municipal;*
f) *Assessor Especial da Presidência;*
g) *Assessor de Cerimonial da Câmara Municipal;*
h) *Assessor da Mesa Diretora;*
i) *Assessor do Plenário;*
j) *Assessor das Comissões Permanentes;*
k) *Assessor de Imprensa e Comunicação;*
l) *Chefe de Departamento de Gestão de Recursos Humanos;*
m) *Chefe de Limpeza e Manutenção Geral;*
n) *Assessor Parlamentar I;*
o) *Assessor Parlamentar II;"*

Art. 2.º Altera o artigo 4.º da Lei n.º. 1584/2010, que passa a ter a seguinte Redação:

"Art. 4.º *Os Vereadores poderão indicar ao Presidente da Câmara Municipal, a nomeação de Assessores Parlamentares I e II, cuja soma de seus vencimentos não poderá ultrapassar o teto de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais) mensais, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observando-se os limites constantes na legislação em vigor."*

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento anual suportado pela Câmara Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem a 1.º de fevereiro de 2010, Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Fevereiro de 2010

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO

ANEXO – I

LOTAÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01(UMA)	R$-1.500,00
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	01(UMA)	R$-1.500,00
SECRETÁRIO FINANCEIRO	01(UMA)	R$-1.500,00
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01(UMA)	R$-1.500,00
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL	01 (UMA)	R$-1.500,00
ASSESSORES ESPECIAIS DA PRESIDÊNCIA	02 (DUAS)	R$- 1.100,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL	01 (UMA)	R$- 915,00
ASSESSORES DA MESA DIRETORA	04 (QUATRO)	R$- 915,00
ASSESSOR DO PLENÁRIO	01 (UMA)	R$- 915,00
ASSESSORES DAS COMISSÕES PERMANENTES	04 (QUATRO)	R$- 915,00
ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	01 (UMA)	R$- 1.400,00
CHEFE DE DEPTO DE GESTÃO DE REC. HUMANOS	01 (UMA)	R$- 800,00
CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO GERAL	01 (UMA)	R$- 915,00
ASSESSORES PARLAMENTARES I	09 (NOVE)	R$-1.000,00
ASSESSORES PARLAMENTARES II	09 (NOVE)	R$- 750,00

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Fevereiro de 2010

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO